

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST-UNIFACVEST

Edital do Processo Seletivo on-line 2020/2º Semestre

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, credenciado pela Portaria MEC 1.161, de 13/10/2016, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que no período de 03 de setembro a 15 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições on-line no site unifacvest.edu.br para o processo seletivo on-line 2020/2 - vagas remanescentes por análise de currículo e prova on-line, segundo semestre, nos locais e horários expressos neste edital, para acesso aos cursos:

NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS POR CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
BIOMEDICINA	Bacharelado	PRESENCIAL	10	4
DIREITO	Bacharelado	PRESENCIAL	10	5
FARMÁCIA	Bacharelado	PRESENCIAL	10	5
FISIOTERAPIA	Bacharelado	PRESENCIAL	10	5
MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	PRESENCIAL	10	5
ODONTOLOGIA	Bacharelado	PRESENCIAL	10	5

A realização da prova on-line, disponível no site unifacvest.edu.br, será do dia 03/09/2019 até às 23h59 do dia 15/10/2020, período em que estarão abertas para inscrição, realização da prova e da matrícula, 24h por dia.

A prova constará de apenas uma fase, sem exigência de redação.

A divulgação dos resultados será feita imediatamente após o envio da prova no sistema até o preenchimento das vagas.

A matrícula dos primeiros candidatos classificados, em número igual ao de vagas para cada curso e turma deverá ser efetivada logo após o preenchimento de todos os dados no sistema e terá como limite o prazo de 72h após a realização da prova.

Não efetuando a matrícula a vaga será aberta novamente.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na página <u>www.unifacvest.edu.br</u> no período de 03/09/2020 a 15/10/2020, 24h por dia, no ambiente web.

2. REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada na página <u>www.unifacvest.edu.br</u> no período de 03/09/2020 a 15/10/2020, 24h por dia, no ambiente web, constando de:

- Prova Objetiva, composta de 5 questões, aleatórias e randômicas, englobando os conteúdos do Ensino Médio nas áreas de:
 - Conhecimentos gerais;
 - Língua Portuguesa;
 - Matemática;
 - História;



- Geografia.

Não haverá limite de tempo ou tentativas para a realização da prova.

3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados pela nota obtidas na prova objetiva, pelo número de respostas corretas, também expressas por uma nota entre zero e dez. Em caso de empate, o desempate será feito pela ordem de realização da matrícula. A homologação do resultado será feita no ato da matrícula.

4. MATRÍCULAS:

Os candidatos classificados, em número igual ao de vagas para o curso e turno, deverão efetivar suas matrículas em até 72h após o resultado da prova e respeitando o limite do dia 16/10/2020. Para efetivar sua matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na universidade em até 30 dias após a efetivação da matrícula:

- Histórico escolar de ensino médio, (cópia autenticada);
- Certificado de conclusão de ensino médio, (cópia autenticada);
- Título de eleitor (cópia autenticada);
- Comprovante de Voto da Última Eleição;
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia autenticada);
- Certificado de alistamento militar (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);

No ato da matrícula on-line o candidato deverá anexar a cópia do verso da carteira de identidade ou documento de identificação com todos os dados, incluindo CPF e comprovante do Ensino Médio. Por email o aluno deverá enviar cópia assinada e digitalizada do contrato de prestação de serviços. Deverá, também, efetuar o pagamento da matrícula que é a primeira mensalidade (1/6) do semestre. Não será cobrada taxa de matrícula. Os candidatos classificados que não efetivarem suas matrículas no período estabelecido perderão o direito de se matricularem no curso e serão considerados desistentes e as vagas tornadas abertas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato, em hipótese alguma, obterá segunda chamada, vistas, revisão de prova ou recontagem de pontos.

No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar a escolaridade de ensino médio, considerandose nula a classificação de quem assim não proceder.

Conforme a Portaria Ministerial MEC Nº 2117/2019, até 40% da carga horária dos cursos poderá ser oferecida na modalidade semipresencial ou virtual.

Os valores das mensalidades dos cursos serão os mesmos para todo o semestre, incluindo as rematrículas. As mensalidades podem variar de acordo com a quantidade de disciplinas cursadas no semestre.

As mensalidades serão reajustadas anualmente, no mês de março, pelo IGPM. Os valores divulgados no material publicitário são para pagamento em dia.

Os estágios poderão ser oferecidos em período diferente daquele escolhido pelo acadêmico.

Nos cursos de enfermagem e odontologia da 4ª à 10ª fase haverá aulas em outro período além do noturno.

Nos cursos de direito, farmácia, fisioterapia e medicina veterinária, da 7ª à 10ª fase, haverá aulas em outro período além do noturno.



A prova somente será válida para exercer a matrícula no semestre letivo de 2020/2, nos termos deste edital.

As questões omissas serão de competência da Equipe Multidisciplinar instituída pela Portaria N^{o} 060/2020.

Lages, 03 de setembro de 2020.

Prof. Geovani Broering REITOR PUBLIQUE-SE

